



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2023

PREGÃO Eletrônico Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e sete dias de março de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Deodato Matias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 501.539-75 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 710.433.659-15, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Boa Ventura de São Roque/PR, na Rua GIOVANETE VAZ, S/Nº, LOTE 05 QUADRA 2 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.987/0001-15, neste ato representada pelo Sr. DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº906.837.213-6, inscrito no CPF sob o nº 038.530.869-85, residente e domiciliado na RUA INÁCIO KARPINSKI, 805 - CEP: 85055050 - BAIRRO: BONSUCESSO, na cidade de Guarapuava/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	43863	AÇAFRÃO EM PÓ coloração amarela, isento de sujidades, embalagem de polietileno	kamila	PCT	30,00	2,40	72,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853
086985
Dados: 2023.03.29
15:44:47 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			no atóxico e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 50g Marcas de referência: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 020 - Lote 020	1	43882	BEBIDA LACTEA tradicional, sabor chocolate O produto	KIDS	UN	300,00	2,90	870,00

DANIELA MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:45:12 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagen s danificadas . Embalage m com 200ml Marcas de referência: LIDER, PIRA KIDS, equivalente , ou de melhor qualidade.					
LOTE: 025 - Lote 025	1	43887	BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, serão	AGUIA	PCT	100,00	6,30	630,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas Embalagem de 360g. Marcas de referência: RENATA, TODESCHINI, ou equivalente ou de melhor qualidade.				
--	--	--	--	--	--	--	--

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:45:41 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

LOTE: 037 - Lote 037	1	43899	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL Cacau em pó (composição de 50%) e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g Marcas de referência: APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	APTI	PCT	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	43912	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE bombs sortidos de chocolate, caixa contendo entre 15 e 16 unidades (ou superior) de bombs com	GAROTO	CX	1.500,00	11,40	17.100,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:038530
86985
Dados: 2023.03.29
15:45:55 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			sabores variados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 250g Marca de referência: LACTA, NESTLE, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 051 - Lote 051	1	43913	CANUDO FRITO COM DOCE DE LEITE Canudinho recheado de Doce de Leite Doce de Leite Original, casquinha folhada super crocante. Embalagem com 25 unidades Marca de referência: CHICO DOCEIR, equivalente, ou de melhor qualidade.	VER	PCT	100,00	28,00	2.800,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA
STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:46:10 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

LOTE: 062 - Lote 062	1	43924	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU amarela, produto de origem vegetal, 100% natural, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagen s danificadas Embalage m de 1 Kg Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, SINHA ou equivalente , ou de melhor qualidade.	PASSARIN	PCT	50,00	5,50	275,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	43943	LEITE LONGA VIDA	LAT VIDA	UN	4.500,00	4,60	20.700,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853
086985
Dados: 2023.03.29
15:46:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			INTEGRAL UHT, embalagem tetrapak de 01 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 litro Marcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.				
--	--	--	---	--	--	--	--

DANIELA
MARIA
STRAPASSON: 03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:46:39 -03'00'

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

LOTE: 089 - Lote 089	1	43951	MEL encontrado em estado líquido viscoso e açucarado, que é produzido pelas abelhas a partir do néctar recolhido de flores e processado pelas enzimas digestivas desses insetos, sendo armazenad o em favos em suas colmeias para servir- lhes de alimento. Embalage m de 1kg Marca de referência: FLORA NECTRA, equivalente , ou de melhor qualidade.	PAGANINI	UN	10,00	48,00	480,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	43963	PIRULITO EM FORMA DE PICOLÉ Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração	PIETROBO M	PCT	600,00	12,40	7.440,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:038530
86985
Dados: 2023.03.29
15:46:54 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas Embalagem com 50 unidades, pesando 550g Marcas de referência: FLORESTA L, equivalente , ou de melhor qualidade.					
LOTE: 107 - Lote 107	1	43969	REFRIGERANTE DIET água Gaseificada, Extrato de Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Edulcorantes: Aspartame (34,8mg/100ml) e Acesulfame de Potássio (9,0mg/100ml), Conservador Benzoato de Sódio, Aromatizante e Corante Caramelo IV. Embalagem	VER	UN	300,00	7,50	2.250,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:038530
86985
Dados: 2023.03.29
15:47:08 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

			m de com 2 litros Marca de referência: GUARANÁ, equivalente , ou de melhor qualidade.					
LOTE: 114 - Lote 114	1	43976	TEMPERO PARA CARNE Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimento s preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódio co e inosinato dissódico. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagen s danificadas Embalage	KAMILA	UN	50,00	5,40	270,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:0385308
6985
Dados: 2023.03.29
15:47:22 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

			m contendo 12 sachês de 5 g. Marcas de referência: FAÇA FÁCIL, SAZON, equivalente , ou de melhor qualidade.					
LOTE: 117 - Lote 117	1	43979	VINAGRE BRANCO O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalage m em polipropilen o contendo externamen te os dados de identificaçã o e procedênci a, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	CHEMIN	UN	20,00	5,00	100,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853086
985
Dados: 2023.03.29
15:47:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

			validade vencido e embalagen s danificadas Embalage m de 750 ml Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente , ou de melhor qualidade.					
LOTE: 123 - Lote 123	1	43985	BANANA NANICA de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	KG	1.300,00	6,00	7.800,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:038530
86985
Dados: 2023.03.29
15:48:07 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

			Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.					
LOTE: 124 - Lote 124	1	43986	BATATA INGLESA lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto:	CEASA	KG	400,00	5,98	2.392,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:48:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

			no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 132 - Lote 132	1	43994	COUVE MANTEIGA frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto:	CEASA	MÇ	80,00	6,23	498,40

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:48:35 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

			no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.					
LOTE: 133 - Lote 133	1	43995	KIWI de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	50,00	21,50	1.075,00
LOTE: 136 - Lote 136	1	43998	MAÇÃ FUJI de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	CEASA	KG	1.000,00	9,50	9.500,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:038530
86985
Dados: 2023.03.29
15:48:51 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

			condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho 135. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 138 - Lote 138	1	44000	MANDIOC A DESCASCADA congelada, nova, com bom cozimento, embalada em saco plástico íntegro, livre de sujidades e pragas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento. Esta deverá	CEASA	KG	100,00	9,70	970,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por
DANIELA MARIA
STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:49:06 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

			apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 139 - Lote 139	1	44001	MANGA TOMMY de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	300,00	5,60	1.680,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON: 03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:49:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

LOTE: 140 - Lote 140	1	44002	MELANCIA de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	700,00	2,69	1.883,00
LOTE: 141 - Lote 141	1	44003	MELÃO amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos,	CEASA	KG	300,00	7,00	2.100,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853086
985
Dados: 2023.03.29
15:49:37 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

			com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.					
LOTE: 145 - Lote 145	1	44007	UVA NIÁGARA de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto,	CEASA	KG	200,00	14,63	2.926,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:49:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

			cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.					
LOTE: 155 - Lote 155	1	44017	ORELHA DE PORCO	DONINI	KG	150,00	17,95	2.692,50
LOTE: 156 - Lote 156	1	44018	PÉ DE PORCO	DONINI	KG	150,00	9,59	1.438,50
LOTE: 161 - Lote 161	1	44023	BEBIDA LÁCTEA fermentada com polpa de morango Acondicionados em sacos de polietileno leitoso de 900ml. A embalagem deve conter o Registro no Ministério	B MILK	UN	200,00	6,99	1.398,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:50:08 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

			da Agricultura. Mínimo de 1 (um) mês no ato da entrega.					
LOTE: 162 - Lote 162	1	44024	LINGUIÇA TOSCANA TIPO RESFRIAD A, elaborada com carnes nobres suínas e condimenta ção natural, obtido de carnes de animais de açougue, ingrediente s, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Embalage m de no máximo 2kg.	DONINI	KG	100,00	23,00	2.300,00
LOTE: 163 - Lote 163	1	44025	LINGUIÇA CALABRES A preparada com carne não mista, toucinho e condimento s, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta d e sujidades, parasitas e	FRINESI	KG	150,00	19,80	2.970,00

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853
086985
Dados: 2023.03.29
15:50:25 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

			larvas, mantida em temperatur a e refrigeraçã o adequada, acondicion ada em saco de polietileno. Marca de referência: FRIMESA, PERDIGÃO equivalente , ou de melhor qualidade.					
TOTAL								95.810,40

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da Requisição de Compra expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:0385308
6985
Dados: 2023.03.29
15:50:42 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), INMETRO e/ou ANVISA, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: **a empresa vencedora dos gêneros perecíveis** deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras**. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras** para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:038530869
85
Dados: 2023.03.29
15:50:58 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada

DANIELA MARIA
STRAPASSON:0
3853086985

Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:51:19
-03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:038530869
85
Dados: 2023.03.29
15:51:39 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023** que deu origem ao presente instrumento;

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr^a **Cione Wessler Dos Santos Silva**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

DANIELA
MARIA

STRAPASSON:
03853086985

Assinado de forma digital por
DANIELA MARIA
STRAPASSON: 03853086985
Data: 2023.03.29 15:51:57 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 28 -

- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	06.003.12.361.0005.2034	137	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:0
3853086985

Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:0385308698
5
Dados: 2023.03.29
15:52:18 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 29 -

- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:0
3853086985

Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:0385308698
5
Dados: 2023.03.29
15:52:35 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 30 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 27/03/2023


Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

DANIELA MARIA
STRAPASSON:03
853086985
Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.03.29 15:52:57
-03'00'
DANIELA MARIA STRAPASSON
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

Fiscal:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00

Testemunha:

MARCIA MANZANO LIMA
CPF: 124.278.018-10